

Abertura da Reunião

Aos 7 dias do mês de Agosto do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr^a Maria de Fátima Semedo Dias e Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Agosto.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, a Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Dr. Bento Sabino Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este Ponto, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos munícipes que manifestem interesse em tal, sendo que não se verificou qualquer intervenção, por não haver munícipes na sala.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

- Assuntos para conhecimento:

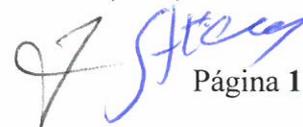
Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo manifestado interesse em fazer uso da palavra, os seguintes Eleitos:

- Vereador Vitor Martins, voltou a solicitar informação sobre como está a decorrer a actividade termal, referindo que na última reunião, onde fez a mesma pergunta, a Presidente da Câmara disse que teria todo o gosto em lhe responder, embora ainda não o tenha feito.

- Vereadora Fátima Dias, disse que em 20 de Maio passado e na sequência de solicitações por escrito, foi apresentado um pedido de esclarecimento sobre o estado das candidaturas do município ao FEDER Portugal 2020, que foram divulgadas como tendo sido aprovadas e que, até ao momento, não foi prestado qualquer esclarecimento, dizendo que gostavam de saber quais as intenções do município para apresentação de candidaturas 4.5, 6.5 e 9.8, que decorrem até Dezembro de 2018, já que existe uma iniciativa de Fundo FEDER para o Município de Nisa. Disse, ainda, que faz agora um ano, foram divulgadas candidaturas para captação de investimento de cerca de 5.500.000,00€ e que segundo informação disponibilizada no Portugal 2020, o mesmo fundo tem um valor de 632.504,00€, dizendo que



a menção feita pela Presidente da Câmara à dívida colossal do Município, não passa de mera demagogia, porque se trata de dívida de médio e longo prazo e que os cerca de 3 milhões de euros que hoje estão disponíveis em tesouraria, é só porque foram encerradas as respectivas candidaturas, o que fez com que fossem recebidos cerca de 2.000.000,00€. A obra está à vista e o dinheiro disponível, como a Prestação de Contas do Município do Ano de 2018 o demonstra, pelo que seria importante que a Presidente da Câmara dissesse a verdade. Disse que gostava de saber qual o valor da candidatura para a requalificação do edifício do hospital velho. Solicitou que as perguntas feitas em Março pelos Vereadores da CDU, obtivessem respostas pois, nos termos do CPA, o tempo já está, há muito, esgotado. Referiu, ainda, que o apoio à construção do Lar de Arez, já vem há muito tempo referido em Plano e Orçamento, para o qual já existiu cabimentação de uma verba de 30.000,00€ e que agora, nos mesmos documentos e como apoio às Santas Casas da Misericórdia, aparece um financiamento definido de 20.000,00€, sem cabimento, nem compromisso, dizendo que a Presidente da Câmara sabe que as obras começaram há um ano atrás e que são as únicas de um equipamento social, actualmente a ser construído no concelho e a necessitar de apoio e lançou o desafio à Presidente do Executivo que faça as alterações orçamentais necessárias relativas aos 70.000,00€ para perfazer os 100.000,00€ de que se falou em 2015, mostrando-se disponível, em nome da CDU, para apoiar a construção do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Arez. Fez, ainda, uma sugestão no sentido de se fazer uma actualização do site do Museu do Bordado e do Barro, que já não é feita desde 2014.

- Presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que a Sr^a Vereadora da CDU é farta em demagogia, mas muito fraca em trabalho, quando diz que desde 2014 não se tem feito nada no Concelho de Nisa e porque a realidade, que está à vista de toda a gente, aponta precisamente para o contrário, enumerado todas as obras e trabalhos que foram levadas a cabo por este executivo em todas as freguesias, fazendo referência a obras que haviam sido anunciadas pelo antigo executivo, liderado precisamente pela CDU e que nunca foram levadas a cabo, tanto do ponto de vista físico, como imaterial, apresentando, como exemplos, o mega projecto Nisa Social, a oficina móvel e a muito importante Tele Assistência, que proporciona aos nossos idosos que se sintam menos isolados e mais apoiados quando precisam.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 159/2018

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 146, referente ao dia 2 de Agosto de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir indicados:

- Operações orçamentais: 3.089.876,51€
- Operações não orçamentais: 284.673,24€

Ponto Nº 4 - SRHSA - Deliberação Nº 160/2018

Abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/2018, datada do dia 2 de Julho, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha,

fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, conforme Deliberações Nº 99/2018, tomada em Reunião de Câmara realizada no dia 15 de Maio e Nº 21/2017, da Assembleia Municipal realizada em 25 de Maio e para cumprimento do disposto no artº 57º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e, ainda, da alínea h) do nº 1 do mesmo artigo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Armazém), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2018.

Ponto Nº 5 - S CPP - Deliberação Nº 161/2018

Concurso público para “Valorização e Recuperação da Escola EB1 de Montalvão-Montalvão Vintage”. Procedimento, peças e constituição do júri.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 179/2018, datada do dia 4 de Julho, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O lançamento de um concurso público para “Valorização e Recuperação da Escola EB1 de Montalvão- Montalvão Vintage”, nos termos da alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 13º e seguintes, daquele diploma legal;
- As peças do procedimento, conforme referido no nº 2 do artº 40º, da mesma legislação;
- Conceder um prazo de 30 dias para apresentação de propostas na Plataforma Vortal, conforme Ponto 8 do Programa de Procedimento;
- Que o critério de adjudicação seja conforme o referido no Ponto 14 do convite;
- Que o júri seja composto por Engº António Manuel Charneco, como Presidente, Engº Luís Marques, como Vogal Efectivo, substituto do presidente, Srª Paula Mantinha Soares, como Vogal Efectiva e Sr. Júlio Carrilho de Almeida e Srª Deolinda Martinho, como Vogais Suplentes;
- Que se proceda ao desdobramento dos respectivos encargos pelos anos de 2018 e 2019, com os valores como a seguir se refere e remeter à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos:
 - . 2018 (3 meses), com um valor de 162.362,80€
 - . 2019 (3 meses), com um valor de 162.362,80€

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 162/2018

Ocupação de espaços públicos na área geográfica do Concelho de Nisa, com a colocação de pendões publicitários, solicitada pela Câmara Municipal de Avis.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo das Informação/Proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento Nº 452/2018, datada do dia 16 de Julho, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 1 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, isentar o Município de Avis do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços públicos no concelho de Nisa, com a afixação de pendões publicitários alusivos à Feira Franca de Avis.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 163/2018

Procº Nº 01/2018/20/0 - Licença Nº 20/2018, para construção de habitação na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa. Projecto de arquitectura / Ratificação.

Requerente: Armando Barrento Construções Unipessoal, Ldª.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 464/2018, datada do dia 24 de Julho, da Divisão de



Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 24 do referido mês de Julho e proferido naquela informação/proposta, através do qual e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, foi deferido o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 164/2018

Ação Social Escolar para o Ano Lectivo de 2018/2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 257/2018, datada do dia 4 de Abril, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a Acção Social Escolar para o Ano Lectivo de 2018/2019, nos seguintes termos:

- Valores:

- . Escalão A : Alimentação - 1,46€ / Material Escolar - 96,00€;
- . Escalão B : Alimentação - 0,73€ / Material Escolar - 48,00€;
- Que os alunos do 2º Escalão (A e B) não paguem refeição (subsidiados a 100%);
- Que o material escolar seja adquirido nas Papelaria Nisense, de Nisa, Antónia Alfaia, de Alpalhão e Adelina Bicho, de Tolosa.

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 165/2018

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa - Ano Lectivo de 2018/19.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 268/2018, datada do dia 12 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 6.000,00€ ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para apoio ao desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa no Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, a desenvolver durante o Ano Lectivo de 2018/2019.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 166/2018

Festas Populares no Concelho de Nisa – Pedidos de isenção de pagamento de taxas, pela associação Tolosa em Festa e pela Sociedade Educativa Amieirense.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, datadas do dia 24 de Julho de 2018, com os Nºs 282/2018 e 283/2018, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado e de ruído, ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, respectivamente, a Associação Tolosa em Festa, pela realização das Festas de Verão, nos dias 17, 18 e 19 de Agosto de 2018 e a Sociedade Educativa Amieirense, pela realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Sanguinheira, entre os dias 7 e 9 de Setembro de 2018.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 167/2018

Designação dos representantes da Câmara Municipal de Nisa, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa.

Sobre o assunto referido em epígrafe, conforme documentação disponibilizada pelo Gabinete de Apoio, nomeadamente o e.mail remetido à Câmara Municipal de Nisa pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa, em 19 de Julho de 2018, o Executivo



reunido delibera, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores da CDU, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 23 de Julho de 2018, através do qual foram designados os Vereadores Dr. José Leandro Semedo e Engª Lurdes Vilela Mendes, como representantes da Câmara Municipal de Nisa junto do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa.

Os Vereadores da CDU votaram contra e, pela voz da Vereadora Fátima Dias, foi ditada para a Acta, a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da CDU registam a absoluta falta de ética, na forma como foi feita a designação dos Vereadores do PS e da Srª Presidente da Câmara no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa, trazendo para ratificar, um assunto que teve muito tempo de ser tratado dentro do prazo disponível, desde que os actuais vereadores assumiram funções. No início deste mandato, os Eleitos da CDU votaram a favor, por considerarem a Srª Vereadora com o Pelouro da Educação, para além dos outros dois eleitos designados, reunia competências para salvaguardar a importância das questões da educação do Concelho de Nisa. Neste momento, consideramos que, com a designação da Srª Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores com pelouros atribuídos, estas mesmas condições não estão reunidas, o que justifica o nosso voto contra.”

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 168/2018

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

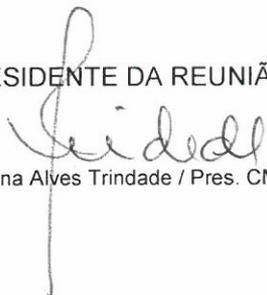
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
6 de Novembro de 2018 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos